

MATHEUS BARBÃO DE LIMA, RG nº 10.741.938-1, Assessor – Símbolo FGP-10.

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercer cargo em comissão e função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania:

CLÁUDIA FRANCISCA SILVANO, RG nº 3.892.146-0, Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2, ficando exonerada do cargo de Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2;

GLORIA MARTA MATTIOLLI, RG nº 3.390.152-6, Assessor – Símbolo DAS-8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

62388/2023

DECRETO Nº 2.475

Retifica o Decreto nº 59, de 5 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19.908.309-0,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 59, de 5 de janeiro de 2023, nos seguintes termos: onde se lê: “ALESSANDRA MERCURIO MOARIS, RG nº 9.557.480-7;” leia-se: “ALESSANDRA MERCURIO MORAIS, RG nº 9.557.480-7.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

62389/2023

DECRETO Nº 2.478

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, e no inciso V, § 1º do art. 15 e § 5º do mesmo artigo da Lei Estadual nº 21.228, de 6 de setembro de 2022, e considerando o contido no art. 76 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no protocolado nº 20.386.569-4,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no Orçamento Fiscal do Estado por remanejamento, no valor de R\$ 8.480.640,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Fica criada no Orçamento Fiscal a Unidade Orçamentária 5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, bem como as Dotações Orçamentárias 5962.08241166.663 e 5962.28846999.258, e o seu respectivo Programa de Trabalho e o Detalhamento da Despesa por Modalidade de Aplicação e por Grupo de Fonte, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Fica criada no Plano Plurianual 2021-2023 a Iniciativa, com atributos e origens de recursos conforme detalhado no Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

62390/2023

DECRETO Nº 2.476

Exonera PEDRO HENRIQUE PICCOLIM, de cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.556.848-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de maio de 2023, PEDRO HENRIQUE PICCOLIM, RG nº 12.398.004-2, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-12, do Departamento de Trânsito do Paraná, no município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

62393/2023

DECRETO Nº 2.477

Substituição de representante do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos V e VI art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o Decreto nº 5.429, de 23 de setembro de 2009 e tendo em vista o contido no protocolo nº 19.453.341-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JOELMA KALINOWSKI DE OLIVEIRA RIBAS, RG nº 4.546.910-7, para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar como membro Titular, representante do segmento do Poder Executivo, em substituição a MARIA CLARA DE OLIVEIRA, RG nº 2.087.011-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

62394/2023